



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE

Parecer do Controle Interno nº	2016176/2- CGM/SEMED
Processo Administrativo nº	001/2015 - SEMED
Modalidade	Dispensa nº 001/2015
Procedência	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto	Locação de um Imóvel para servir exclusivamente para funcionamento da Casa dos Conselhos.
Contrato	Nº 064/2015
Contratado	Mara Ortencia D'Ignazio Corrêa
Valor Inicial R\$	2.800,00 Mensais
Vigência	01/08/2015 a 31/12/2016

DO RELATÓRIO

1. DA LEGISLAÇÃO: Lei de inquilinato nº 8.245/91, Lei 8.666/93 e alterações e Lei Complementar 101/2000 que trata da responsabilidade Fiscal.

2. DO 1º TERMO ADITIVO: PRORROGOU O PRAZO DO CONTRATO Nº 064/2015 PARA O PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/03/2017. Na análise da documentação constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa; Parecer Jurídico nº 305/2016; Comprovação Jurídica de Adimplência do Imóvel através da CNI; Minuta do 1º Termo aditivo.

3. DO PARECER: Na análise constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais, estando apto à gerar despesas para a municipalidade. Recomenda-se pelo prosseguimento dos atos necessários para sua conclusão: **Assinatura das Partes e Testemunhas no Termo Aditivo; Publicação do Extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial e Quadro de Avisos da Secretaria.**

Santarém, 30 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013